

**PORTARIA Nº 089/2022 –GP/AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 021/2022 firmado entre a **AMAZONASTUR** – CNPJ 05.662.046/0001-90 e a Empresa **DPA CONTABILIDADE LTDA** CNPJ: 11.117.078/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviço de adesão a licença, manutenção e implantação de software de sistema de gerenciamento de licitações e contrato, hospedado em nuvem, conforme PA Nº 01.04.016508.000728/2022-43.

**RESOLVE:**

I – Designar as servidoras: Maria Suely da Silva Mendonça - Matrícula 000.440-5A, Técnica Nível Superior Pleno, como fiscal administrativo, e Meyrianny Santana Reis – Matrícula 000.587-8A, Assistente Técnico, como fiscal Técnico, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 16 de maio de 2022.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**  
Presidente

